



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS SENADOR CANEDO

CIRCULAR 27/2023 - SEN-CG/CP-SENADOR/IFG, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS SENADOR CANEDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.680, de 08 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2021, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I - Designar, em conformidade com o Memorando 81/2023 - SENGPPGE/CP-SENADOR/IFG, os servidores relacionados a seguir para comporem a Comissão de elaboração do Edital para oferta de Curso de Especialização em Docência na Educação Profissional, Técnica e Tecnológica do Câmpus Senador Canedo, na modalidade presencial.

Membros	Matrícula SIAPE
Elias de Souza Leite	1729361
Dulcineia Gonçalves Ferreira Pires	1983718
Martha Rodrigues de Paula Manrique	1803279
Wilgilson Rilniky Oliveira dos Santos	3143619

II – Estabelecer o prazo 4 (quatro) meses para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de emissão desta Circular.

(assinado eletronicamente)

Maria Betânia Gondim da Costa
Diretora-Geral do Câmpus Senador Canedo/IFG
Portaria Nº 1.680 de 08/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Betania Gondim da Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-SENADOR**, em 10/11/2023 10:57:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 473720

Código de Autenticação: 95cd8756d0



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rodovia GO-403, Km 7, Quinhão 12-E, Zona Rural, SENADOR CANEDO / GO, CEP 75264.899

(62) 3612-2200 (ramal: 00)